



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do Sul

PORTARIA Nº 7693/2023

Concede férias aos (as) servidores (as)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos servidores (as) abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PER. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alexsandro Airam Foragato	26/07/2021 - 25/07/2022	20/03/2023 – 03/04/2023
Paulo Roberto da Rosa	08/07/2020 – 07/07/2021	20/03/2023 – 18/04/2023
Bruna Córdova de Liz	01/08/2021 – 31/07/2022	05/03/2023 – 03/04/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Bocaina do Sul, 20 de março de 2023.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito